

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 008 /95-CUni

de 24 de março de 1995.

AUTORIZA O REGISTRO DA ESCOLA  
DE APLICAÇÃO DE 1º GRAU DA  
UFRR NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

em vista o que deliberou o Conselho Universitário em 24 de março de 1995 e,

- CONSIDERANDO o Art. 205 e o inciso I do Art. 208 da Constituição Federal, que dispõe sobre a educação como direito de todos e dever do Estado, e a obrigatoriedade do ensino fundamental gratuito;
- CONSIDERANDO que a Escola de Aplicação da UFRR-EAUFRR, se constitui numa Escola Pública Federal de 1º Grau, que atende crianças de toda comunidade, integrando, portanto, a rede pública de ensino;
- CONSIDERANDO as restrições orçamentárias impostas às universidades brasileiras pelo Governo Federal;
- CONSIDERANDO que a merenda e material escolar é distribuída pelo Governo Federal, através da FAE e Secretarias de Educação Regionais, visando atender alunos das escolas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o registro da EAUFRR, na Secretaria Municipal de Educação para o fim de garantir aos seus alunos o fornecimento de merenda e material escolar.

Art. 2º - O Diretor da EAUFRR responderá pela escola perante a Secretaria Municipal de Educação, no que for de sua atribuição, para a consecução do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 24 de março de 1995.

  
PROF. HAMILTON GONDIM  
REITOR